



PROJETO DE LEI Nº 012/2022 (X) EXEC. () LEGI.

PAUTADO / DISTRIBUIDO

DATA: 24 / 11 / 2022

(X) C. CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

() APROVADO
() REJEITADO

(X) C. FINANÇAS E ORÇAMENTOS

() APROVADO
() REJEITADO

() C. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

() APROVADO
() REJEITADO

VOTAÇÃO

(X) 1º TURNO 24/11 / 2022

(X) APROVADO
() REJEITADO

(X) 2º TURNO 25/11 / 2022

(X) APROVADO
() REJEITADO

() 3º TURNO / / 2022

() APROVADO
() REJEITADO

ENCAMINHAMENTO

() SANCIONADO
() VETADO

DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

**stça e Finança e Orçamento
12/2022, 09 de Maio de 2022.**

DER EXECUTIVO

O: "PARECER QUE DISPÕE SOBRE
MINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE
POLIS DO TOCANTINS (TO) QUE
FICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ciativa do Poder Executivo, está sendo
de Divinópolis do Tocantins, visando

que:

Rua do Mundoquinha localizada no
Rua 01, passa pela rua 02 e encerra na

questão é de interesse local, aliado ao
lo Executivo.

verifica-se que quanto à iniciativa tal
que está ancorado ao art. 30, inciso I,

ípios:

de interesse local;"

saram o referido Projeto de Lei e não
validade resolveram **emitir parecer**

ela aprovação do referido Projeto de

Aprovado em

25/11/2022

[Assinatura]

Av. Divino Luiz Costa s/n - Setor Parque dos Buritis
Divinópolis do Tocantins - TO CEP 77.670-000
Email: camaramunicipaldivinopolis@hotmail.com
Telefone: (63)3531-1301
www.divinopolisdotocantins.to.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

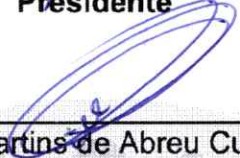
PARECER LEGISLATIVO Nº 012/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento
Projeto de Lei do Executivo nº 012/2022, 09 de Maio de 2022.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

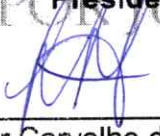

Ozias Teles dos Santos
Presidente

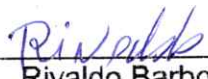

Viviane Martins de Abreu Custodio
Relatora


Laura Dinalmy Vieira de Abreu
Vogal

COMISSÃO: FINANÇA E ORÇAMENTO

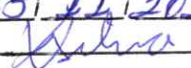

Luiz Aires Marinho
Presidente


Igor Carvalho dos Santos
Relator


Rivaldo Barbosa de Souza
Vogal

Aprovado em

25/11/2022



Av. Divino Luiz Costa s/n - Setor Parque dos Buritis
Divinópolis do Tocantins - TO CEP 77.670-000
Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com
Telefone: (63)3531-1301
www.divinopolisdotocantins.to.leg.br





TOCANTINS
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PROJETO DE LEI Nº 012/2022 ☒ EXEC. () LEGI.

022,

DE 09 DE MAIO DE 2022

PAUTADO / DISTRIBUIDO

DATA: 20/06 / 2021

☒ C. CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

() APROVADO

() REJEITADO

☒ C. FINANÇAS E ORÇAMENTOS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

() APROVADO

() REJEITADO

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO
o uso das atribuições legais que lhe são
município, submete para deliberação de Vossas
saes e especifica:

denominada Rua do Mundoquinha localizada no
bairro - se na Rua 01, passa pela rua 02 e encerra

VOTAÇÃO

() 1º TURNO ___/___/2021

() APROVADO

() REJEITADO

() 2º TURNO ___/___/2021

() APROVADO

() REJEITADO

() 3º TURNO ___/___/2021

() APROVADO

() REJEITADO

entra em vigor na data da sua publicação,

Presidente Municipal de Divinópolis do Tocantins -
02.


RODRIGUES SILVA
Presidente Municipal

ENCAMINHAMENTO

() SANCIONADO

() VETADO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!

Saudamos os Eméritos Vereadores, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de rua do município de Divinópolis do Tocantins (TO) que especifica e dá outras providências.

A referida rua está localizada no Loteamento Setor Fernandinho inicia-se na Rua 01, passa pela rua 02 e encerra na rua 03 do referido Setor.

O objetivo da presente proposição é justa e merecida homenagem à memória do Senhor Raimundo Gomes de Souza um cidadão divinopolitano, bem como aos seus familiares, que reside, e segue trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade. O Senhor Raimundo Gomes de Souza Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer pai de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem à sua memória.

Diante das razões expostas, rogamos aos *Nobres Edis* apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente


FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado em
25.11.2022
